

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

486/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

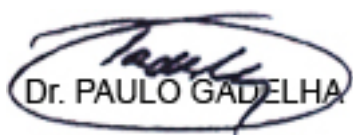
Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar LÚCIO JOSÉ DE OLIVEIRA para exercer a Função Gratificada, FG-03, cód. 45.0692, do Instituto de Tecnologia em Fármacos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/08/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.